

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
BNB MÁXIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA  
LONGO PRAZO**

CNPJ/MF nº 06.124.253/0001-53

**SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D, Bairro de Santo Amaro, CEP: 04752-005, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **BNB MÁXIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.124.253/0001-53 ("Fundo"), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas"), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2018, às 14:30 horas, na sede do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Gestor do Fundo, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo – Passaré, para deliberarem sobre: **(i)** a alteração da descrição do público alvo do Fundo, de modo a retirar a previsão acerca do aporte mínimo inicial para investimento no Fundo; **(ii)** a alteração da política de investimento do Fundo, de forma a vedar a possibilidade de o Fundo adotar estratégias com instrumentos derivativos, com as consequentes alterações no Regulamento em decorrência desta vedação, sobretudo no que tange à exclusão dos riscos "Risco de Perdas Patrimoniais" e "Risco de Utilização de Derivativos", bem como dos atuais itens 3.5 a 3.8, que versam sobre as condições para realização de estratégias com instrumentos derivativos; e **(iii)** a consolidação do Regulamento e a definição da data que o mesmo entrará em vigor.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede do Administrador, na Rua Amador Bueno, 474, na Cidade e Estado de São Paulo, e também em seu *site* na internet ([www.s3dtvm.com.br](http://www.s3dtvm.com.br)), bem como no endereço do Gestor, acima citado, e também no seu *site* na internet ([www.bnb.gov.br/fundos](http://www.bnb.gov.br/fundos)).

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral de Cotistas os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de janeiro de 2018.

**SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**

Administradora

Serviço de Atendimento ao Cotista do Distribuidor: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**: endereço:  
Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, telefone: (85)  
3299-3544, fax: (85) 3299-3849, e-mail: [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br).

2580453v2

**SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor**

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais  
**0800 762 7777**

Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala no  
**0800 771 0401**.

No exterior, ligue a cobrar para: **55 11 3012 3336**

Atendimento: 24h por dia, todos os dias

**Ouvidoria**

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:

**0800 726 0322**

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no **0800 771 0301**.

Endereço de correspondência:

R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712\*150